



► **Ato: Deliberação 735/2019**

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA
DELIBERAÇÃO Nº 735, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 238, de 24 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.384306/2017-00, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a 5ª edição do Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória, nos termos do anexo desta Deliberação.

Art. 2º Determinar a adoção obrigatória do referido Manual nos processos de elaboração, implementação, acompanhamento, revisão e encerramento da Agenda Regulatória da ANTT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

[ANEXO \(http://anexosportal.datalegis.inf.br/arquivos/1336452.pdf\)](http://anexosportal.datalegis.inf.br/arquivos/1336452.pdf)

Publicado Internamente pela ANTT em 10/07/2019

Este texto não substitui a Publicação Oficial.